

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PROTOCOLO 2022/07/289467

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ADONAI MERCADO EIRELI
CNPJ nº 03.579.204/0001-17

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa responsável com exclusividade comercial de produto, visando fornecimento de aplicativos para as mesas digitais utilizadas nas escolas municipais, conforme descritivo abaixo:

Item	Especificação	Quant	Preço Unitário
1	APLICATIVOS EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Desenho Livre	1	R\$ 600,00
	Pintura	1	R\$ 600,00
	Central de Atividades	1	R\$ 600,00
	Ariê Detetive	1	R\$ 600,00
	Quebra-cabeça	1	R\$ 600,00
	Magiacademia - Poção Mágica	1	R\$ 600,00
2	APLICATIVOS ENSINO FUNDAMENTAL		
	Mistério dos Sonhos	1	R\$ 600,00
	Guardiões do Mundo	1	R\$ 600,00
	Lab Boom	1	R\$ 600,00
	Dux Math	1	R\$ 600,00
	Bosc-in	1	R\$ 600,00
	Futebol de Tampinhas	1	R\$ 600,00
	A Liga do Tempo	1	R\$ 600,00
	Central de Atividade	1	R\$ 600,00
	Alfabeto	1	R\$ 600,00
			VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

VALOR: R\$ 9.000,00(nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 852.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal